



JUSTIÇA ELEITORAL DO PARANÁ
JUIZO DA XXXª ZONA ELEITORAL

Ofício nº XXX/2026-XXXZE/PR

Município, xx de setembro de 2026.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal

FULANO

Município - Paraná

Via email gabinete@municipio.pr.gov.br

Assunto: Eleições Municipais 2026 - Transporte de Eleitores.

Excelentíssimo Prefeito,

Cumprimentando-o, diante do disposto no art. 35 do Código Eleitoral no 4.737/65, na Lei das Eleições no 9.504/97, e da Resolução TSE 23.753/2026, venho requisitar a Vossa Excelência XXXX (requisitar um por percurso) veículos com os respectivos motoristas, para o transporte de eleitores nas Eleições Gerais de 2026, a serem realizadas no dia 04.10.2026 o primeiro turno e no dia 25.10.2026 o segundo turno, se houver.

Informo que os percursos dos referidos veículos requisitados são:

MODELO

1. Varginha/Água Oito/Água Lima/Figueirinha/Bairro dos Miranda/Boa Vista/Taquarinha;
2. Córrego do Ouro/Barra Nova;
3. Taquarinha/Bairro dos Miranda/Boa Vista/Jacucaca/Timburi/Água São João;
4. Fazenda Primavera/Boa Sorte;
5. Laranjal/Jacutinga/Água 6/Água 7....

Os referidos veículos, devidamente abastecidos e tripulados, devem estar à disposição deste Juízo no Fórum Eleitoral, situado na rua, às 6:00 da manhã do dia 04.10.2026, domingo. Havendo segundo turno, às 6:00h da manhã do dia 25.10.2026. Para o credenciamento, e posteriormente, seguir o percurso designado por este Juízo.



JUSTIÇA ELEITORAL DO PARANÁ
JUIZO DA XXXª ZONA ELEITORAL

Diante do que, requisito informações da listagem de veículos automotores desta prefeitura contendo percurso, veículo, placa e nome completo e inscrição eleitoral dos respectivos motoristas para que sejam nomeados auxiliares deste Juízo Eleitoral. Requisição que deve ser atendida no prazo de cinco dias sob as penas da lei, a contar do prazo de recebimento deste.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

Nome Juiz Eleitoral
Juiz Eleitoral